



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1909 DE 14 DE AGOSTO DE 2014



“Dispõe sobre a alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 615 DE 26 DE Abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos I, II, V, VI do Artigo 2º do decreto 1702 de 01 de Abril de 2013, ficando inalteradas as demais disposições do mesmo decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei Municipal 615/2008:

I - Representando a Secretaria Municipal de Administração
Titular: Lelia Laura da Silva
Suplente: Eliane Panassol

II – Representando a Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Cristiane Tavares dos Santos
Suplente: Gilberto dos Santos

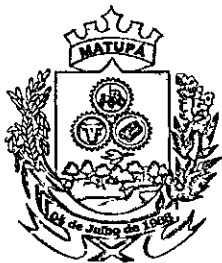
III - Representando a Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marinalva de Jesus Oliveira de Freitas
Suplente: Maria Roseane Luz Sobrinho

IV - Representando a Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Evelise Helena Santiago Lima
Suplente: Célia Aparecida Matos da Silva

V - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Lucia de Souza
Suplente: Erica Nobre Carneiro

VI - Representando o Poder Legislativo
Titular: Marcos Icassati Porte
Suplente: Alzenir Oliveira Gomes

VII – Representando o Centro Espírita Missão Fraterna CEMFRA



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Titular: José Ribeiro Júnior
Suplente: Dalton José Guerzoni

VIII – Representando o Rotary Clube
Titular: Heraldo Rodrigo Ricieri
Suplente: José Antonio Ricieri

IX – Representando o Lions Clube
Titular: João Batista Varela Rodrigues
Suplente: Celso Martin Costin

X – Representando a Pastoral da Criança
Titular: Andréia Seller Fernandes de Souza
Suplente: Maria Marta Luz Sobrinho

XI – Representando a OAB
Titular: Kássio Roberto Pereira
Suplente: Marcos Augusto Giraldi Macedo

XII – Representando a Loja Maçônica Acácia Matupaense
Titular: Sergio Luiz da Silva
Suplente: Emerson Luiz Hoffmann

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 19/08/2014
Marta Pantoja



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte